

## IMPERIO DO BRASIL.

## DIARIO DO GOVERNO

## PROVINCIA CISPLATINA.

El Sindico General del Estado Cisplatino, despues de dirigir à la Augusta presencia de S. M. el Emperador, en Oficio de 23 de Diciembre del año pasado, los firmes sentimientos de respeto, amor, y lealdad, que todos los Pueblos del aquel Estado, que él tiene la honra de representar, consagran à su Augusta Persona; é igualmente las mas sinceras felicitaciones, por haver él mismo Señor con admirable energia salvado el Brasil del horrendo precipicio, en que lo projectaban abismar espiritus revoltosos y anarquicos, no dejando por eso de seguir la marcha gloriosa que comensó, y que mas se ha engrandecido desde el momento de su exaltacion al Trono: participa que, habiendo aquellos Pueblos manifestado con la mayor espontaneidad los ardientes deseos de hacer una parte integrante del Imperio del Brasil; y teniéndose ya, de tiempo anterior, reconocido la uniformidad à este respecto en los de la Provincia de Montevideo, adjurando para siempre la idea de federalismo, y las máximas subversivas, que allí se tienen suscitado en la efervecencia de partidos; y estando resueltos à dar pronta ejecucion con la mayor constancia à estos honrados sentimientos luego que se vean libres de la fuerza con que el enemigo los tiene subyugado: el mismo Sindico General, en nombre de ellos lleva por este medio al conocimiento de S. M. I. sus supplicas para que se digne acogerlas benignamente; y atendiendo à su critica situacion, declarar expressamente la union del Estado Cisplatino al Imperio del Brasil, como Provincia de él; à fin de gozar aquellos habitantes desde ahora, y para lo futuro, de todas las ventajas de que se hallan gozando los Ciudadanos Brasileros.

S. M. el Emperador, siempre desvelado en oír las justas representaciones de aquel generoso Pueblo, y estando siempre dispuesto à concurrir quanto le fuese posible, para su seguridad y sólida felicidad, tuvo por bien asegurarle, en Porteria de S del corriente, cuales son sus rectas y magnanimas intenciones à este respecto, y la satisficcion que recibirá su corazon de que los Pueblos del Estado Cisplatino saquen el fruto deseado de su incorporacion al Imperio del Brasil.

## PROVINCIA CISPLATINA.

O Sindico General do Estado Cisplatino, depois de dirigir à Augusta Presença de S. M. o Imperador, em Officio de 23 de Dezembro do anno pasado, os firmes sentimentos de respeito, amor, e lealdade, que todos os Povos daquelle Estado, que elle tem a honra de representar, consagraõ à Sua Augusta Pessoa; e igualmente as mais sinceras felicitações, por haver o Mesmo Senhor com admiravel energia salvado o Brasil do horrendo precipicio; em que o projectavaõ abismar espiritos revoltosos, e anarquicos, não deixando por isso de seguir a marcha gloriosa, que comença; e que mais se tem engrandecido desde o momento da Sua Exaltação ao Throno: participa que, havendo aquellos Povos manifestado com a maior espontaneidade os ardentes desejos de fazerem huma parte integrante do Imperio do Brasil; e tendo-se já, de tempo anterior, reconhecido uniformidade a este respeito nos da Provincia de Monte Video, abjurando para sempre a idéa de federalismo, e as máximas subversivas, que allí se tem suscitado na effervecencia de partidos; e estando resueltos a darem pronta execução com a maior constancia a estes seus honrados sentimentos, logo que se vejaõ livres da força, com que o inimigo os tem subjugado: o mesmo Syndico Geral, em nome delle, leva por este meio ao Conhecimento de S. M. I. as suas supplicas, para que Se Digne acolher-las benignamente; e Attendendo à sua critica situação, Declarar expressamente a União do Estado Cisplatino ao Imperio do Brasil, como Provincia delle; a fim de gozarem aquellos habitantes, desde já, e para o futuro, de todas as vantagens, de que se achão gozando os Cidadãos Brasileiros.

S. M. o Imperador, sempre Desvelado em ouvir as justas Representações daquelle generoso Povo, e Estando sempre disposto a concorrer, quanto lhe for possível, para a sua segurança, e solida felicidade, Houve por bem assegurar-lhe, em Portaria de S do corrente, quaes são as suas rectas e magnanimas Intencões a este respeito, e a satisficção, que recebera o Seu Piadoso Coração, de que os Povos do Estado Cisplatino tirem o fructo desejado da sua Incorporação ao Imperio do Brasil.

Reimpreso: MONTEVIDEO IMPRENTA DEL ESTADO.

IMPERIO DO BRASIL

DIARIO DO GOVERNO

PROVINCIA CEARANÁ

PROVINCIA CEARANÁ

O Sr. Manoel de Sá, Comendador da Fazenda Real de São Paulo, vem por este meio requerer a Vossa Magestade Real a concessão de uma licença para que possa viajar ao Rio de Janeiro, para tratar de alguns negócios de sua família, e para visitar a sua mãe, e a sua esposa, e os seus filhos, que se encontram no Rio de Janeiro, e para poder assistir ao casamento de um dos seus filhos, que se fará no Rio de Janeiro, em 15 de Junho próximo, e para poder assistir ao funeral de um dos seus filhos, que se fará no Rio de Janeiro, em 15 de Junho próximo.

O Sr. Manoel de Sá, Comendador da Fazenda Real de São Paulo, vem por este meio requerer a Vossa Magestade Real a concessão de uma licença para que possa viajar ao Rio de Janeiro, para tratar de alguns negócios de sua família, e para visitar a sua mãe, e a sua esposa, e os seus filhos, que se encontram no Rio de Janeiro, e para poder assistir ao casamento de um dos seus filhos, que se fará no Rio de Janeiro, em 15 de Junho próximo, e para poder assistir ao funeral de um dos seus filhos, que se fará no Rio de Janeiro, em 15 de Junho próximo.

O Sr. Manoel de Sá, Comendador da Fazenda Real de São Paulo, vem por este meio requerer a Vossa Magestade Real a concessão de uma licença para que possa viajar ao Rio de Janeiro, para tratar de alguns negócios de sua família, e para visitar a sua mãe, e a sua esposa, e os seus filhos, que se encontram no Rio de Janeiro, e para poder assistir ao casamento de um dos seus filhos, que se fará no Rio de Janeiro, em 15 de Junho próximo, e para poder assistir ao funeral de um dos seus filhos, que se fará no Rio de Janeiro, em 15 de Junho próximo.

O Sr. Manoel de Sá, Comendador da Fazenda Real de São Paulo, vem por este meio requerer a Vossa Magestade Real a concessão de uma licença para que possa viajar ao Rio de Janeiro, para tratar de alguns negócios de sua família, e para visitar a sua mãe, e a sua esposa, e os seus filhos, que se encontram no Rio de Janeiro, e para poder assistir ao casamento de um dos seus filhos, que se fará no Rio de Janeiro, em 15 de Junho próximo, e para poder assistir ao funeral de um dos seus filhos, que se fará no Rio de Janeiro, em 15 de Junho próximo.

10  
 10  
 21  
 5  
 26  
 020